

Central de  
Abastecimento  
de Goiás



ESTADO DE GOIÁS  
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S A- CEASA - GO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 202100057000268

INTERESSADO: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S A- CEASA - GO

ASSUNTO: Impugnação ao Edital Licitatório Pregão Eletrônico nº 001/2021

**DESPACHO Nº 114/2021 - COLIC- 11059**

Recebemos no sistema Comprasnetgo pedido de esclarecimento apresentado pela Empresa Resíduo Zero Ambiental S/A (000022775820) solicitando elucidação quanto a exigência do requisitante no Anexo I - Termo de Referência (000022520212), item nº 1.3.6, especificamente quanto a exigência do aterro sanitário estar localizado num raio de até 30 km das Centrais de Abastecimento de Goiás S/A. Além disso, argumenta ser economicamente viável contratação do serviço em distância física superior a 30 Km diante, segundo ele, da absorção do custo de transporte pela redução do preço do serviço objeto do certame.

Em igual teor ao pedido de esclarecimento retromencionado, apresentou a Empresa Resíduo Zero Ambiental S/A impugnação (000022848752) aos termos do edital e seus anexos.

Preliminarmente, esclareceu o requisitante que exigência do item nº 1.3.6 do Anexo I - Termo de Referência (000022520212) decorreu da intenção de manter o equilíbrio econômico do contrato nº 008/2020 (000011705853) com a contratada que realiza atualmente a **coleta e transporte do resíduo sólido**, tendo em vista o previsto no item nº 8.3.4 do Termo de Referência (10052946) do respectivo processo licitatório. Além disso, ponderou não haver garantias de que ocorra redução no custo do aterro sanitário em relação ao atual contrato, que mesmo ocorrendo redução no custo do aterro sanitário pode não ser suficiente para cobrir impacto no equilíbrio econômico do contrato nº 008/2020 (000011705853), além da possibilidade da distância do aterro sanitário repercutir na operação de coleta e transporte de resíduo como um todo.

Insto posto, diante da manifestação da Diretoria Administrativa e Financeira através do Despacho 307/2021-DAF (000022797732) e Diretor Presidente através do Despacho 232/2021-PRES (000022797732), decidiu-se pela suspensão do certame para análise e, se possível, adequação dos Anexo I - Termo de Referência (000022520212) da exigência do item nº 1.3.6 do referido anexo.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO (A) CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S A- CEASA - GO, ao(s) 16 dia(s) do mês de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **KLEBER GUEDES MEDRADO, Presidente de Comissão**, em 16/08/2021, às 09:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000022848832** e o código CRC **53E590EE**.



Referência: Processo nº 202100057000268



SEI 000022848832